



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
SG – 14 . Telefones: (86) 3215-5960 Fax (86) 3215-5640

RENOVAÇÃO DAS BOLSAS PRAEC/UFPI

Caro aluno bolsista da PRAEC

A UFPI deseja a você boas vindas e um retorno produtivo às atividades acadêmicas que se iniciam nesse período.

Com o objetivo de agilizar o processo de renovação dos benefícios - Bolsa Permanência; Bolsa Alimentação e Residência Universitária a PRAEC, esse ano, está adotando novos procedimentos que você deverá atentar, conforme descrito a seguir:

- No período de **21 a 25 de março** acesse a página da PRAEC: www.ufpi.br/praec e, seguindo as orientações disponíveis, acesse o formulário que você preencheu para solicitar o seu benefício em 2010 e atualize, se necessário, as informações ali contidas.
- Após atualizar o seu cadastro, você terá acesso a um formulário para oficializar o pedido de renovação do benefício concedido em 2010.
- Este formulário deverá ser impresso, preenchido e assinado pelo beneficiado, bem como pelo supervisor, no caso do Bolsa Permanência, e entregue juntamente com a confirmação da matrícula referente a 2011.1, na PRAEC/ Serviço de Benefício ao Estudante, no período de **21 a 29 de março**.

A conclusão do processo de pedido de renovação do benefício ocorrerá mediante entrega do formulário para este fim, junto ao Serviço de Benefício ao Estudante/CACOM.

Fique atento - o descumprimento dos prazos implicará no cancelamento automático do benefício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

SG – 14 . Telefones: (86) 3215-5960 Fax (86) 3215-5640

Com parte das alterações desse novo formato de renovação, para fins de controle e acompanhamento do estudante beneficiado pela assistência estudantil, o serviço social poderá, a qualquer momento, solicitar apresentação de documentação comprobatória da vulnerabilidade social e proceder entrevista ou visita domiciliar.

Critérios para Renovação do Benefício

- Estar matriculado em, no mínimo, quatro disciplinas;
- Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7, ou crescimento de 30% em relação ao período anterior;
- Não ter reprovação por falta, salvo em casos de força maior, devidamente justificadas e aprovadas pela PRAEC/CACOM.

Informações Adicionais

O estudante beneficiado pela PRAEC, que deseja mudar de benefício, deverá preencher o campo destinado a essa finalidade, no formulário de pedido de renovação.

Esclarecimentos sobre esse processo poderão ser feitos na sede da CACOM, pelos telefones: 3215-5642 (Irene); 3215-5643 (Justina) ou via e-mail: sebe@ufpi.br e justinacutrim@yahoo.com.br.

Teresina, 16 de março de 2011

Prof. Dra. Nadir do Nascimento Nogueira
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários